



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG PALMAS”

PALMAS (PR), 9 de maio de 2023.

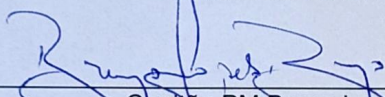
1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de PALMAS-PR, com mandato para o biênio 2023-2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia **10 de maio de 2023**, até o início da eleição, na sede da 12ª Companhia Independente da Polícia Militar, sito a Rua Capitão Paulo Araújo, n. 235, São José, em Palmas (PR).
4. As eleições ocorrerão no dia **26 de maio de 2023**, com início previsto para às 10h00min e término às 18h00min, na sede da 12ª Companhia Independente da Polícia Militar, sito a Rua Capitão Paulo Araújo, n. 235, São José, em Palmas (PR).
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PALMAS”, do município de Palmas, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na

área de circunscrição do "CONSEG PALMAS" do município de Palmas, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

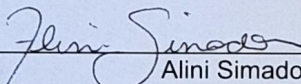
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL



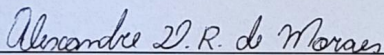
Capitão PM Bruno Lopes Bueno

**Comandante da 12ª Cia. Independente da Polícia Militar do Paraná**



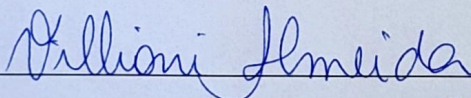
Alini Simadon

**Delegada de Polícia Titular da Comarca de Palmas**



2º Tenente BM Alexandre Rodrigues D. Moraes

**Comandante do 2º SGBI – Corpo de Bombeiros do Paraná**



Villiani Ferreira de Almeida  
**1º Secretário**



Michel Esmerio Giusti  
**2º Secretário**